



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Civil -
Umuarama

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017-ENC-CAU

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CAU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos das requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia Civil - Campus Regional de Umuarama (CAU)** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Indeferir* os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma das requerentes abaixo relacionadas, para o curso de **Engenharia Civil - Campus Regional de Umuarama**, ano letivo de 2017, por não atender ao disposto no item **4.3.2.1 do Edital nº 015/2017-DAA**, não havendo oferta de vagas na série de enquadramento.

Requerente	Turno	Série de enquadramento
FERNANDA FARIA CAZELATO	Integral	1ª Série
LIZANDRA TAMIRIS SCHEIDT	Integral	1ª Série
NAYARA DE MELLO SILVA	Integral	1ª Série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, conforme item 5.3 do Edital nº 015/2017-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2017.

Prof. Edson Alves,
COORDENADOR - ENC-CAU.